



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC- Ipiranga - CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG

Email: editaiseducacao@sme.teofilootoni.mg.gov.br - Telefone de contato com a SMED – (33) 3536-5848

EDITAL UNIFICADO SMED/TO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

ERRATA 01

NA SEÇÃO ONDE SE LÊ:

ANEXO II
CARGOS E HABILITAÇÃO

QUADRO III

HABILITAÇÃO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR – PIII para atuar nas funções de Professor de disciplinas na área de Empreendedorismo, na área de Libras e na área de Informática.

Cargo	HABILITAÇÃO	PRIORIDADE	COMPROVAÇÃO
Professor Nível III – PIII (atuar em disciplinas na área de Empreendedorismo)	- Bacharelado em Administração Pública OU - Bacharelado em Ciências Econômicas OU - Bacharelado em Ciências Contábeis OU	1ª	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	- Técnico em Administração - Técnico em Contabilidade - Técnico em Marketing - Técnico em Logística - Técnico em Comércio - Técnico em Informática para Negócios - Técnico em Cooperativismo	2ª	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	- 5(cinco) a 10(dez) cursos com, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas cada: Gestão Financeira para Pequenos Negócios, Marketing Digital e Mídias Sociais, Gestão de Projetos, E-commerce e Vendas Online, Inovação e Design Thinking, Liderança e Gestão de Equipes, Planejamento Estratégico, Educação Financeira.	3ª	Certificados específicos dos cursos.
Professor Nível III – PIII – (atuar em	- Licenciatura em Letras – LIBRAS	1ª	Diploma ou declaração de curso acompanhado de histórico escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC- Ipiranga - CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG

Email: editaiseducacao@sme.teofilootoni.mg.gov.br - Telefone de contato com a SMED – (33) 3536-5848

disciplinas na área de Libras)	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS.	2ª	
	- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento OU - Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescidos de: Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS.	3ª	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio, acrescido da Declaração de Conclusão de Curso ou Certificado de cursos.
	- Matrícula e frequência, a partir do 2º período no curso de Licenciatura em Letras-Libras, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS.	4ª	Histórico Escolar ou declaração de escolaridade.
Professor Nível III – PIII (atuar em disciplinas na área de Informática)	- Licenciatura em Ciências da Computação OU - Bacharelado em Sistemas de Informação OU - Bacharelado em Engenharia de Software OU - Bacharelado em Ciência da Computação OU - Bacharelado em Informática · Licenciatura em Informática	1ª	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	- Técnico em Informática ou Técnico em Processamento de Dados OU - Técnico em Redes de Computadores OU - Técnico em Programação	2ª	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	- 5(cinco) a 10(dez) cursos com, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas cada: Sistemas Operacionais (Windows e Linux), Suporte Técnico e Help Desk, Programação Básica, Segurança da Informação (Básico), Virtualização e Computação em Nuvem, Redes Sociais e Comunicação on-line. Ferramentas de Inteligência Artificial, Banco de Dados Básico, Introdução à Internet das Coisas (IoT), Microsoft Office e LibreOffice Avançado, Escrita técnica e documentação em TI, Administração de Servidores Windows e Linux, Configuração de antivírus e firewall.	3ª	Certificados específicos dos cursos.
	- Experiência comprovada através de documentos de atuação na área de informática que inclua sistemas de informação, suporte e sistemas operacionais de no mínimo 2(dois) anos.	4ª	Declaração assinada que comprove a experiência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC- Ipiranga - CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG

Email: editaiseducacao@sme.teofilootoni.mg.gov.br - Telefone de contato com a SMED – (33) 3536-5848

QUADRO VI

HABILITAÇÃO PARA ATUAR NOS DEMAIS CARGOS

Cargo	Requisito mínimo	Comprovação
1 – Assistente Social	- Bacharelado em Serviço Social e registro profissional no CRESS vigente.	Diploma ou declaração de curso acompanhado de histórico escolar e registro profissional no CRESS vigente.
2 – Auxiliar de Secretaria Escolar	- Ensino Médio acrescido de Curso de Informática com carga horária mínima de 80 horas, OU - Ensino Médio acrescido de Curso Técnico na área de informática OU - Ensino Médio acrescido de Bacharelado ou Tecnólogo em curso na área de informática.	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio, acrescido da Declaração de Conclusão de Curso ou Certificado de cursos.
3 – Auxiliar de Serviços	- Ensino Fundamental incompleto.	Histórico Escolar ou declaração de escolaridade.
4 – Inspetor de Alunos	- Ensino Fundamental completo (9º ano do EF)	Histórico Escolar ou declaração de escolaridade.
5 – Monitor de Apoio à Educação Especial	- Ensino Médio completo + Curso na área de Educação Especial com o mínimo de 120h + Curso de Primeiros Socorros (mínimo de 30h).	Histórico Escolar + certificados dos cursos.
6 – Monitor da Educação Infantil	- Ensino Médio completo + Curso na área de Educação Infantil com o mínimo de 120h + Curso de Primeiros Socorros (mínimo de 30h).	Histórico Escolar + certificado(s) do(s) curso(s).
7 – Motorista de Transporte Escolar	- Ensino Fundamental Incompleto (mínimo: 5º ano) + Cursos Específicos de Transporte Escolar conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).	Histórico Escolar ou declaração de escolaridade + certificados de Cursos Específicos de Transporte Escolar (caso não esteja registrado na CNH).
8 – Nutricionista	- Bacharelado em Nutrição e Registro Profissional.	Diploma ou declaração de conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar + Documento emitido pelo Conselho Regional de Nutrição (CRN-MG).
9 – Pedagogo(a)	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Gestão escolar OU - Licenciatura em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006.	Diploma ou declaração de conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar.
10- Psicólogo(a)	- Curso de graduação em Psicologia e Registro Profissional	Diploma ou declaração de conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar + Documento Oficial emitido pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP-MG)
11- Secretário Escolar	- Ensino Médio Completo e Curso de Informática Básica com carga horária de, no mínimo, 80 horas.	Histórico Escolar + Declaração de Conclusão de Curso de Informática (sistema operacional Windows, navegação na internet, editores de textos, planilhas, programas educacionais e outros)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC- Ipiranga - CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG

Email: editaiseducacao@sme.teofilootoni.mg.gov.br - Telefone de contato com a SMED – (33) 3536-5848

LEIA-SE:

QUADRO III

HABILITAÇÃO PARA ATUAR NA FUNÇÃO DE PROFESSOR – PIII para atuar nas funções de Professor de disciplinas na área de Empreendedorismo, na área de Libras e na área de Informática.

Cargo	HABILITAÇÃO	PRIORIDADE	COMPROVAÇÃO
Professor Nível III – PIII (atuar em disciplinas na área de Empreendedorismo)	- Bacharelado em Administração Pública OU - Bacharelado em Ciências Econômicas OU - Bacharelado em Ciências Contábeis OU	1ª	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	- Técnico em Administração - Técnico em Contabilidade - Técnico em Marketing - Técnico em Logística - Técnico em Comércio - Técnico em Informática para Negócios - Técnico em Cooperativismo	2ª	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	- 5(cinco) a 10(dez) cursos com, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas cada: Gestão Financeira para Pequenos Negócios, Marketing Digital e Mídias Sociais, Gestão de Projetos, E-commerce e Vendas Online, Inovação e Design Thinking, Liderança e Gestão de Equipes, Planejamento Estratégico, Educação Financeira.	3ª	Certificados específicos dos cursos.
Professor Nível III – PIII – (atuar em disciplinas na área de Libras)	- Licenciatura em Letras – LIBRAS	1ª	Diploma ou declaração de curso acompanhado de histórico escolar.
	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS.	2ª	
	- Licenciatura curta em qualquer área do conhecimento OU - Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento acrescidos de: Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS.	3ª	Diploma ou Histórico Escolar do Ensino Médio, acrescido da Declaração de Conclusão de Curso ou Certificado de cursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC- Ipiranga - CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG

Email: editaiseducacao@sme.teofilothoni.mg.gov.br - Telefone de contato com a SMED – (33) 3536-5848

	- Matrícula e frequência, a partir do 2º período no curso de Licenciatura em Letras-Libras, acrescido de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais – PROLIBRAS.	4ª	Histórico Escolar ou declaração de escolaridade.
Professor Nível III – PIII (atuar em disciplinas na área de Informática)	- Licenciatura em Ciências da Computação OU - Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas OU - Bacharelado em Sistemas de Informação OU - Bacharelado em Engenharia de Software OU - Bacharelado em Ciência da Computação OU - Bacharelado em Informática · Licenciatura em Informática	1ª	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	- Técnico em Informática OU - Técnico em Processamento de Dados OU - Técnico em Redes de Computadores OU - Técnico em Programação	2ª	Diploma registrado ou declaração/certidão de conclusão de curso acompanhada do histórico escolar
	- 5(cinco) a 10(dez) cursos com, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas cada: Sistemas Operacionais (Windows e Linux), Suporte Técnico e Help Desk, Programação Básica, Segurança da Informação (Básico), Virtualização e Computação em Nuvem, Redes Sociais e Comunicação on-line. Ferramentas de Inteligência Artificial, Banco de Dados Básico, Introdução à Internet das Coisas (IoT), Microsoft Office e LibreOffice Avançado, Escrita técnica e documentação em TI, Administração de Servidores Windows e Linux, Configuração de antivírus e firewall.	3ª	Certificados específicos dos cursos.
	- Experiência comprovada através de documentos de atuação na área de informática que inclua sistemas de informação, suporte e sistemas operacionais de no mínimo 2(dois) anos.	4ª	Declaração assinada que comprove a experiência.

QUADRO VI

HABILITAÇÃO PARA ATUAR NOS DEMAIS CARGOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Luiz Boali, s/nº - Anexo ao CAIC- Ipiranga - CEP 39801-610 – Teófilo Otoni/MG
Email: editaiseducacao@sme.teofilootoni.mg.gov.br - Telefone de contato com a SMED – (33) 3536-5848

Cargo	Requisito mínimo	Comprovação
1 – Assistente Social	- Bacharelado em Serviço Social e registro profissional no CRESS vigente.	Diploma ou declaração de curso acompanhado de histórico escolar e registro profissional no CRESS vigente.
2 – Auxiliar de Secretaria Escolar	- Ensino Médio acrescido de Curso de Informática com carga horária mínima de 80 horas, OU - Ensino Médio acrescido de Curso Técnico na área de informática OU - Ensino Médio acrescido de Bacharelado ou Tecnólogo em curso na área de informática.	Diploma ou Histórico Escolar acompanhado da Declaração de Conclusão de Curso superior ou Diploma do Ensino Médio ou Histórico Escolar do Ensino Médio acompanhado do Certificado do Curso de Informática (sistema operacional Windows, navegação na internet, editores de textos, planilhas, programas educacionais e outros).
3 – Auxiliar de Serviços	- Ensino Fundamental incompleto.	Histórico Escolar ou declaração de escolaridade.
4 – Inspetor de Alunos	- Ensino Fundamental completo (9º ano do EF)	Histórico Escolar ou declaração de escolaridade.
5 – Monitor de Apoio à Educação Especial	- Ensino Médio completo + Curso na área de Educação Especial com o mínimo de 120h + Curso de Primeiros Socorros (mínimo de 30h).	Histórico Escolar + certificados dos cursos.
6 – Monitor da Educação Infantil	- Ensino Médio completo + Curso na área de Educação Infantil com o mínimo de 120h + Curso de Primeiros Socorros (mínimo de 30h).	Histórico Escolar + certificado(s) do(s) curso(s).
7 – Motorista de Transporte Escolar	- Ensino Fundamental Incompleto (mínimo: 5º ano) + Cursos Específicos de Transporte Escolar conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).	Histórico Escolar ou declaração de escolaridade + certificados de Cursos Específicos de Transporte Escolar (caso não esteja registrado na CNH).
8 – Nutricionista	- Bacharelado em Nutrição e Registro Profissional.	Diploma ou declaração de conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar + Documento emitido pelo Conselho Regional de Nutrição (CRN-MG).
9 – Pedagogo(a)	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar e/ou Gestão escolar OU - Licenciatura em Pedagogia normatizada pela Resolução CNE/CP nº 01/2006.	Diploma ou declaração de conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar.
10- Psicólogo(a)	- Curso de graduação em Psicologia e Registro Profissional	Diploma ou declaração de conclusão do curso acompanhada do Histórico Escolar + Documento Oficial emitido pelo Conselho Regional de Psicologia (CRP-MG)
11- Secretário Escolar	- Ensino Médio acrescido de Curso de Informática com carga horária mínima de 80 horas, OU - Ensino Médio acrescido de Curso Técnico na área de informática OU - Ensino Médio acrescido de Bacharelado ou Tecnólogo em curso na área de informática.	Diploma ou Histórico Escolar acompanhado da Declaração de Conclusão de Curso do curso superior ou Diploma ou Histórico do Ensino Médio acompanhado do Certificado do Curso de Informática (sistema operacional Windows, navegação na internet, editores de textos, planilhas, programas educacionais e outros).

Teófilo Otoni, 19 de novembro de 2025.

Tatiane Campos Jardim
Secretária Municipal de Educação